Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia

ATA Nº 17/2021

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Douglas Badiani e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Alcione Boldrini Monechi, Emílio Gava, Josiane Cristina da Silva Passamani, Josué Batista da Silva, Jovander Comério, Paulo Costa e Silvano José Dondoni. O Presidente Douglas Badiani iniciou a décima sétima reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES, agradecendo aos colegas vereadores e aos internautas que acompanhavam pelas redes sociais. Nos termos do Artigo 164 do Regimento Interno, o Presidente solicitou à Secretária Josiane Cristina da Silva Passamani que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução 61, o presidente Douglas Badiani solicitou ao vereador Adilson Reggiani que pronunciasse a citação bíblica: "*Afaste-se do mal e faça o bem; busque a paz com perseverança*" (Salmo 34:14). O Presidente pediu aos nobres vereadores a dispensa da leitura da ata da décima sexta reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2021, sendo aprovada por unanimidade; após, informou que a cópia da ata se encontrava junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. Antes de dar prosseguimento na leitura da matéria em expediente, a secretária leu um pequeno texto sobre a semana do imigrante italiano em Marilândia. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou à secretária Josiane Cristina da Silva Passamani que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Requerimento de Urgência nº 10/2021** – de autoria da Edilidade que requer que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação do projeto e, após ouvie esse soberano Plenário, para votar em regime de urgência o Projeto deLei nº 23/2021 que "Revoga o inciso XI do artigo 19, revoga o inciso V do artigo 35 e altera o aritgo 14, todos da Lei Municipal nº 762 de 08 de abril de 2008." **Requerimento nº 07/2021** – de autoria do vereador Jovander Comério que solicita que seja encaminhada a esta Augusta Casa de Leis informações acerca do embasamento que motivou o aumento em quase 78% (setenta e oito) por cento do IPTU no âmbito do município. **Requerimento nº 08/2021** – de autoria do vereador Jovander Comério que solicita que seja encaminha a esta Augusta Casa de Leis informações quanto ao atual saldo dos recursos existentes na pasta da Secretaria Municipal de Saúde, se os valores estão empenhados e quais as destinações destes. **Projeto de Lei nº 23/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "REVOGA O INCISO XI DO ARTIGO 19, REVOGA O INCISO V DO ARTIGO 35 E ALTERA O ARTIGO 14, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE ABRIL DE 2008." **Indicação nº 140/2021** – de autoria da vereadora Alcione Boldrini Monechi que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de uma lombada entre a entrada e saída do estacionamento do Supermercado Locatelli, na Rua Cônego João Guilherme, centro de Marilândia/ES. **Indicação nº 141/2021** – de autoria da vereadora Alcione Boldrini Monechi que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicação de revsol na subida da Igreja de São Roque, comunidade do Córrego Paixão, interior do município de Marilândia/ES. **Indicação nº 142/2021** – de autoria da vereadora Alcione Boldrini Monechi que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicação de revsol na ladeira de Jequitibá, na comunidade do mesmo, interior do município de Marilândia/ES. **Indicação nº 143/2021** – de autoria do vereador Paulo Costa que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicação de revsol na serra do Sumidouro que dá acesso à família

Maroto. **Indicação nº 144/2021** – de autoria do vereador Emílio Gava que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicação de revsol na saída da Rua Espírito Santo até o final da serra do Córrego Alegria, onde já se encontra o material aplicado. **Indicação nº 145/2021** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicação de revsol na serra do Córrego do Pastinho, interior do município de Marilândia/ES. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jovander Comério, que iniciou seu discurso lendo seu seguinte texto: "*Sr. Presidente. Eu não sei se chegou ao conhecimento de alguns dos vereadores, mas a mim neste final de semana chegaram vários posts aonde se fazia uma denúncia a um possível servidor municipal fantasma na prefeitura municipal de Marilândia. O referido post que é advogado fala que esse servidor é advogado particular do prefeito Augusto Astori. E consta lá como servidor comissionado que nunca apareceu para trabalhar. Então, diante das supostas denúncias, antes de fazermos quaisquer juízos, gostaria de requerer a Vossa Excelência, para poder solicitar alguns requerimentos: cópia do livro de ponto do suposto servidor, cuja matrícula é 005194 e ocupa o cargo comissionado de subprocurador municipal o Sr. Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro, tal solicitação é até importante para que se necessário defendermos o então servidor. Também, Sr. Presidente, gostaria para fazer cobrança de alguns ofícios que fiz direto no protocolo da prefeitura e até então não foi respondidos, como também alguns feitos alguns requerimentos a esta casa o prefeito ainda não me respondeu, solicitar qual é o prazo de resposta, porque eu consultei na lei orgânica que diz que o prefeito e seu secretário subordinado tem vinte dias de prazo; se não responder nesses vinte dias que encaminhou o ofício ao solicitante pedindo que se prorrogue para mais vinte. Eu tenho alguns ofícios que já têm mais de sessenta dias que ainda não foram respondidos, inclusive em via de requerimento aqui para esta casa e então eu gostaria que a gente fizesse esse requerimento para que se continuar dessa forma podemos encaminhar ao Ministério Público para que o mesmo tome conhecimento das devidas legalidades. Também eu fiz alguns ofícios, que eu quero citar aqui que a gente faça por esta casa, porque eu fiz ofícios e até então não tive resposta, então eu vou fazer em via de requerimento: em 2020 foi enviada a portaria nº 2945 de 2020, que resultou na exoneração de um servidor. Esta exoneração foi amparada em um processo administrativo encerrado. Sendo assim, solicito a cópia do referido processo administrativo, ou seja, solicito a cópia do processo administrativo já encerrado que resultou na portaria nº 2945 de 2020. Como também solicito cópia do ato administrativo/denúncia ou prova nova que embasou a portaria nº 3037 de 2021, juntamente com a cópia do número do protocolo. Assim como cópia da portaria que nomeou os membros para comissão do processo nº 2050/2021, relação de todos processos administrativos encerrados e, portanto, que foram emitidos parecer final da comissão, até a presente data. Relação de todos processos administrativos em andamento até a presente data, os que estão abertos. Cópia de todas as folhas do livro de protocolo da prefeitura de Marilândia, no ano de 2021. Cópia dos seguintes PADs já encerrados: 3306/2020; 3325/2020; 3327/2020 e 3408/2020 e a cópia da portaria que nomeou os membros da comissão que os analisou, dando o seu parecer final*". Prosseguiu informando que encaminhará esses requerimentos ao prefeito, que devem ser elaborados de acordo com as normas da Câmara Municipal. Finalizou dizendo que gostaria de ouvir de um post do prefeito de algumas perguntas e respostas de alguém que solicitou a ele sobre a questão do revsol e informou que ele tinha um cronograma, que poderia encaminhar a esta Casa de Leis esse documento para que pudesse responder isso para a população quando for solicitado e disse que também exigiu um requerimento para poder discutir sobre o cronograma. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani, que disse que o prefeito Augusto Astori estava na cidade de Ponto Belo junto com o ex-vereador Paulo Zaneti, que é engenheiro, o secretário de Obras públicas, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Marilândia, Sr. Antônio Carlos Dadalto, o

subsecretário e o prefeito daquele município, fazendo visita às casas populares naquele município. Acrescentou que o prefeito Augusto Astori e seus secretários estavam trazendo inovações de jardinagem do município de Ponto Belo para Marilândia. A seguir, disse que era um defensor dos vereadores e que o prefeito tem o dever de responder aos ofícios de quaisquer vereadores nos prazos definidos ou, se não realizar isso, ele teria que prestar contas o Ministério Público. Disse que conhecia o servidor fantasma mencionado por Jovander Comério, que este obteve conhecimento do fato. Continuou informando que o advogado Elio Maldonado prestara um serviço para o ex-prefeito Geder Camata defendendo o mesmo numa briga judicial de mandato político e prestou seus serviços em Marilândia para somente receber seus honorários no valor de mais de sessenta mil reais. Relatou que esse advogado fazia audiências em todo o estado do Espírito Santo, porém não cumprindo trinta horas semanais, além de dizer que o subsecretário pode advogar. Adilson Reggiani concordou com Jovander Comério em solicitar o comparecimento desse servidor no serviço da prefeitura para cumprir as trinta horas semanais cujos serviços são pagos pela população. Prosseguiu seu discurso informando sobre Roberto Carlos Partelli, dizendo que ele era um *"maquiavelli"*, tentando impedindo de todas as maneiras – segundo Adilson – de a equipe de transição de executar a vistoria legal na secretaria de saúde e seus departamentos. Acrescentou dizendo que o ex-secretário tentou fazer uma capa em volta da unidade de saúde, deixando o *'miolo podre'* de não executar fazer exames. Mencionou que o mesmo ex-secretário cometera uma tolice de envolver polícia em torno de boletim de ocorrência de ter agredido de forma moral uma funcionária de sessenta anos, além de ter realizado um corte do vídeo onde agredira a servidora para tentar enganar a população. Diante do exposto, Adilson disse que estará solicitando um ofício no dia seguinte para o setor da prefeitura para requerer uma filmagem na íntegra das ações dele e, se houver amparo judicial, seria para estar transmitindo na televisão do plenário, com o intuito de desmascará-lo, segundo o que disse. Antes de terminar, Adilson Reggiani informou que muitas comunidades estavam satisfeitas com o revestimento de estradas com revsol e disse estar feliz com indicações feitas por vereadores para a aplicação desse produto, estando à disposição para trazer mais benefícios para Marilândia. O Presidente Douglas Badiani parabenizou ao secretário de Esportes que, no dia 28 de junho, levou um garoto para o teste no Bahia e este passou no programa Campeões do Futuro; fez mais informações sobre a secretaria de esportes e o término do campeonato do ano passado. Prosseguiu dizendo que visitou a serra de Taquarussu juntamente com Augusto Astori, os assessores de Paulo Foletto e o vereador Claudinei. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou a Secretária que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão. A Secretária constatou a presença de todos os vereadores no plenário, atendendo ao artigo 170 do Regimento Interno Cameral, o que deu início a votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 10/2021** – de autoria da Edilidade que requer que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação do projeto e, após ouvir esse soberano Plenário, para votar em regime de urgência o Projeto de Lei nº 23/2021 que "Revoga o inciso XI do artigo 19, revoga o inciso V do artigo 35 e altera o artigo 14, todos da Lei Municipal nº 762 de 08 de abril de 2008.", sendo aprovado em unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 23/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "REVOGA O INCISO XI DO ARTIGO 19, REVOGA O INCISO V DO ARTIGO 35 E ALTERA O ARTIGO 14, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE ABRIL DE 2008." O Presidente interrompeu a votação desta matéria para discussão da mesma pelo prazo de cinco minutos. O intervalo foi realizado; após, o Presidente disse para os vereadores que a urgência da aprovação do projeto de lei nº 23/2021 autorizará o poder executivo a permitir que todos os que forem aprovados no certame, cuja inscrição iniciar-se-á em 13 de julho de 2021, sejam convocados independentemente de habilitação como estava prescrito na Lei nº 762/2021. O vereador Adilson Reggiani disse que esse projeto trata de

uma irregularidade do poder executivo da gestão anterior para se fazer um processo seletivo do conselho tutelar, informando que no dia 13 de julho haverá abertura de inscrição de processo seletivo e que no passado essa lei exigia que os participantes tivessem carteira de habilitação para no intuito de beneficiar algumas pessoas. Agora não precisa de mais habilitação para beneficiar a todos os participantes. O projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento nº 07/2021** – de autoria do vereador Jovander Comério que solicita que seja encaminhada a esta Augusta Casa de Leis informações acerca do embasamento que motivou o aumento em quase 78% (setenta e oito) por cento do IPTU no âmbito do município. O vereador Adilson Reggiani disse que queria saber sobre o aumento do percentual desse imposto e esperava a resposta do executivo sobre isso. O requerimento foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento nº 08/2021** – de autoria do vereador Jovander Comério que solicita que seja encaminha a esta Augusta Casa de Leis informações quanto ao atual saldo dos recursos existentes na pasta da Secretaria Municipal de Saúde, se os valores estão empenhados e quais as destinações destes, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 19/2021** – de autoria da Vereadora Alcione Boldrini Monechi que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA DESCARACTERIZAÇÃO DA ORIGINALIDADE DO BEM MOVEIS PÚBLICO RECEBIDO DO GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2021 – de autoria do Vereador Emílio Gava que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/ OU RISCO SOCIAL.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2021 – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal "QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Paulo Costa, que disse que esteve visitando o setor de alimentação escolar e esteve admirado por sua organização. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani, que comunicou ter recebido de seu advogado a absolvição de um processo de articulação de Roberto Carlos Partelli, na qual este acusou-o de pinchar o muro na propriedade deste com dizeres ofensivos. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença dos internautas que acompanharam pelas redes sociais e convocou os vereadores para participarem da próxima Reunião Ordinária do ano, que será realizada no dia 19 de julho de 2021 às 18:00 horas. Do que, para constar, Josiane Cristina da Silva Passamani, Primeira Secretária da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.

DOUGLAS BADIANI
Presidente

JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI
Primeira Secretária